

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRITUBA****PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS - PTRF****Despacho do Senhor Diretor Regional de Educação da DRE – PJ.**

Tendo em vista os elementos constantes do presente e o disposto na Lei nº 13.991/2005, nos Decretos nº 46.230/2005 e nº 47.837/2006, na Portaria nº 4.554/2008 e especialmente na Portaria SME nº 1.242, de 11/02/2014 **AUTORIZO** a emissão das Notas de Empenho e Extrato de Liquidação do 3º Repasse de 2014; em nome das APM's abaixo relacionadas, segundo os valores e dotações discriminados:

Nº	UNIDADE EXECUTORA	CNPJ	PROC. ADM.	CUSTEIO	CAPITAL
01	EMEF - AMADEU MENDES, PROF.	52.031.234/0001-08	2014-0.031.842-0	12.333,60	3.083,40
02	EMEF - RECANTO DOS HUMILDES	05.127.297/0001-74	2014-0.032.927-9	15.256,08	3.814,02
03	EMEI - JARDIM DA CONQUISTA	07.573.345/0001-83	2014-0.033.252-0	9.961,92	2.490,48

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO****PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS - PTRF**

No exercício de atribuição conferida pela Portaria SME nº 2.946/05, mediante Parecer Técnico Conclusivo de Comissão Específica da Diretoria Regional de Educação SANTO AMARO, expedido através da ATA nº 11/DRESA/2014, de 22 de outubro de 2014, **APROVO** a Prestação de Contas do PTRF, período 01/04/2014 a 31/07/2014, das Associações de Pais e Mestres - APMs abaixo relacionadas:

ORDEM	UNIDADE EXECUTORA	RECEITA	CUSTEIO	SALDO	RECEITA	CAPITAL	SALDO
		DESPESAS	DESPESAS		DESPESAS	DESPESAS	
1	019465 EMEF - AMELIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, PROFA.	39.419,72	27.166,98	12.252,74	10.830,79	369,90	10.460,89
2	095222 EMEF - ARY PARREIRAS, ALM.	34.086,37	31.784,46	2.301,91	12.548,29	5.370,06	7.178,23
3	093181 EMEFM - LINNEU PRESTES, PROF.	39.616,23	36.351,85	3.264,38	13.465,13	0,00	13.465,13

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL**

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DOC DE 22/10/2014 PÁGINA 57 REFERENTE A: - ADIANTAMENTO BANCÁRIO JUNHO/2014**

PROCESSO	VALOR	CPF	RESPONSÁVEL
2014-0.154.267-7	R\$ 850,00	087.063.348-14	ANA AMELIA ROCHA SATIRIO
2014-0.154.558-91	R\$ 1.000,00	650.754.558-91	DEOLINDA DE OLIVEIRA MASSA
JULHO/2014			
2014-0.173.889-0	R\$ 2.500,00	157.386.328-93	JULIO CÉSAR DOS SANTOS
2014-0.173.281-6	R\$ 850,00	248.446.298-08	ANGELINA LETIERI CARVALHO
2014-0.173.730-3	R\$ 850,00	077.372.528-86	SALMA RODRIGUES DE SOUZA
AGOSTO/2014			
2014-0.205.931-7	R\$ 1.000,00	038.245.168-61	JOSE VALDESIO DE SOUZA.

**ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO****GABINETE DO SECRETÁRIO****ASSESSORIA JURIDICA****COMUNICADO: 215/2014**

DO: CGEE

PARA: Todas as Unidades e Secretarias

A Coordenadoria de Gestão Estratégica dos Equipamentos – CGEE, no uso de suas atribuições faz publicar em DOC o fechamento do “CEE Raul Tabajara – Barra Funda” nos dias 24, 25 e 26/10/2014 para realização do 2º Turno das Eleições na Unidade.

**Comunicado: 216/2014**

Do: CGEE

Para Todas as Unidades e Secretarias

A Coordenadoria de Gestão Estratégica dos Equipamentos – CGEE, no uso de suas atribuições faz publicar em DOC o fechamento do “Balneário Geraldo Alonso” – Santana, no dia 27/10/2014 (segunda-feira) para a realização da Dedetização e Limpeza da Caixa D'Água.

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04-V/ SEME-G/2014**

Objeto: dar conhecimento público à proposta de parceria para a realização de projeto que objetiva criar e tornar disponível para os usuários de equipamentos esportivos ou locais de prática esportiva na Cidade de São Paulo, aplicativo para aparelhos celulares.

O Município de São Paulo por meio da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação torna público o presente Edital e faz saber que, nos termos do Decreto Municipal nº 40.384, de 03 de abril de 2001, foi protocolada proposta de parceria para a execução de projeto que objetiva criar e tornar disponível para os usuários de equipamentos esportivos ou locais de prática esportiva na Cidade de São Paulo, aplicativo para aparelhos celulares e demais detalhes constantes do processo administrativo nº 2014-0.272.887-1, que estará disponível para conhecimento de eventuais interessados em apresentar projeto nos mesmos padrões.

1. Prazo e local para vista dos autos de processo.

1.1. O processo administrativo em que foi encartada a proposta, estará disponível aos interessados nos dias 27 de outubro a 07 de novembro de 2014, na Coordenadoria de Gestão de Parcerias e Organizações Sociais da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, localizada na Alameda Iraé, 35, de segunda a sexta-feira, no horário das 10:00 às 16:00.

2. Objeto da proposta.

2.1. A íntegra do projeto está disponível para consulta nos autos do processo, sendo que os principais tópicos são os que seguem:

2.1.1. Criação, desenvolvimento e manutenção pelo prazo de cinco anos, de um aplicativo para smartphones destinado aos usuários de equipamentos esportivos ou locais para a prática de esportes na Cidade de São Paulo, objetivando a interação entre o Poder Público e o município numa plataforma colaborativa que, também visa ampliar e difundir a prática esportiva na Cidade;

2.1.2. Contribuição anual ao Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a cada ano de vigência;

2.1.3. Manutenção de uma equipe técnica na SEME para articular as necessidades advindas do uso do aplicativo, com os seguintes profissionais:

- Analista de conteúdo;
- Responsável por planejamento;
- Responsável por logística;
- Gerente de projetos.

3. Contrapartida do Município

3.1 Autorizar o patrocínio de marcas relacionadas com o apoio à prática esportiva, em espaços de mídia dentro do aplicativo;

3.2 Conceder exclusividade para a manutenção do aplicativo como oficial da Municipalidade, pelo período da parceria.

4. Manifestação de interesse

4.1. Eventuais interessados em apresentar propostas que atendam aos mesmos requisitos da proposta apresentada e que gerou o presente edital deverão fazê-lo no mesmo período e local indicado no item 1 deste edital, acompanhada obrigatoriamente dos seguintes documentos:

I – comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) com atividade econômica de desenvolvimento e licenciamento de programas de computador;

II – cópia contrato social, devidamente registrado;

III – regularidade fiscal;

a) Certificado de regularidade de situação perante o FGTS.

b) Certidão Negativa de Débitos – CND – relativa às contribuições previdenciárias emitida pela Secretaria da Receita Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (INSS);

c) Certidão conjunta de regularidade de tributos federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

d) Prova de Regularidade perante a Fazenda do Município de São Paulo (tributos mobiliários e imobiliários) ou declaração de não cadastramento e de que nada deve ao Município de São Paulo, se sediada em outro Município;

e) Comprovação de regularidade (não inscrição) junto ao Cadastro Informativo Municipal - CADIN Municipal.

IV – cópia da ata de assembleia de eleição e posse da Diretoria em exercício, ou outro documento que comprove os devidos poderes de representação;

V – cópia dos documentos de identificação (RG e CPF/MF) do representante legal da proponente e respectivo comprovante de residência.

4.2. Os documentos solicitados deverão ser apresentados mediante cópias autenticadas, salvo os emitidos por intermédio da rede mundial de computadores (internet), que ficarão, não obstante, sujeitos, caso necessário, à respectiva conferência.

**ATA DE JULGAMENTO**

2014-0.276.845-8

Interessada : SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA.

Assunto: SOLICITAÇÃO DE REGISTRO CADASTRAL, PARA A CATEGORIA “A e B”.

No dia 23 de setembro de 2012, às 15h00, reuniram-se na sala de reunião do Gabinete, da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, na Av. Ibirapuera, 1.315, Bairro Moema, os membros ao final nomeados da Comissão Permanente de Licitação – CPL-01, instituída através da Portaria nº 015/SEME-G/2014, publicada no DOC de 30.04.2014, para análise ao pedido inicial da empresa “SOCCER GRASS”. Após análise da documentação apresentada por parte das áreas técnicas desta Pasta e pela CPL, esta Comissão delibera pelo DEFERIMENTO do pedido de Registro Cadastral, na Categoria “A e B”. Nada mais havendo a ser tratado, fica a presente sessão encerrada.

**ATA DA COMISSÃO**

No dia 20 de outubro de 2014, às 10h30min, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação – SEME, localizada na Rua Pedro de Toledo, 1591, reuniram-se os responsáveis pela aprovação, do edital do Chamamento Público nº 004/SEME GAB/2014, tendo como participantes o Sr. Walid Mahmud Said Shuqair - RF 807.176-4 e os seguintes membros: Sr. Luiz Aureliano Tomé – RF 457.684-5, Sra. Kátia Campos de Araujo – RF 736.388-5, Marcio Fernando Lima da Silva, RF 812.419-1, Sr. Siderval Marques de Brito – RF 807.173-0, e como Secretária Sra. Eva Eiko Kawassaki Torres – RF 552.807-1, para análise das propostas para a celebração de Termo de Convênio com esta pasta visando à realização de Atividades Esportivas e Recreativas nas Unidades de Administração Direta na Temático de Dança de Salão, nos termos do Edital de chamamento público nº 004/SEMEGAB/2014. Após a apresentação dos projetos seguem os aprovados e reprovados por unanimidade de votos os projetos abaixo elencados:

Projeto Aprovado:

Clube de Mães Flor do Oriente  
Modalidade Dança de Salão  
CNPJ nº 65.505.984/0001-08  
Valor sem contrapartida R\$ 233.052,60  
Valor da contrapartida R\$ 4.661,00  
Valor Total do Projeto R\$ 237.713,60  
Projeto Reprovado  
UNIÃO DE JOVENS DO BRASIL  
Modalidade Dança de Salão  
CNPJ nº 69.272.243/0001-85  
Valor sem contrapartida R\$ 120.492,80  
Valor da contrapartida R\$ 2.409,88  
Valor Total do Projeto R\$ 122.902,68

**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****GABINETE DA SECRETÁRIA****REPUBLICADO POR INCORREÇÃO-SUPERVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL FREGUESIA DO Ó – SAS/FÓ****DESPACHO DE RECADASTRAMENTO NO CENTS**

Considerando o estabelecido no Decreto nº 52.830 de 1º/12/11 que Reorganiza o Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, na Portaria nº 32 E 33/SMADS/2014 que delega as SAS a competência de autorizar a inscrição ou cadastramento no CENTS de organizações certificadas na SMADS e com base nas informações dos setores competentes, autorizo o cadastramento da entidade/organização **OBRAS SOCIAIS DE VISTA ALEGRE** no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS , CNPJ 46.332.888.0001-60 a partir de 15/10/2014.

**SUPERVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL FREGUESIA DO Ó – SAS/FÓ****DESPACHO DE RECADASTRAMENTO NO CENTS**

Considerando o estabelecido no Decreto nº 52.830 de 1º/12/11 que Reorganiza o Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, na Portaria nº 32 E 33/SMADS/2014 que delega as SAS a competência de autorizar a inscrição ou cadastramento no CENTS de organizações certificadas na SMADS e com base nas informações dos setores competentes, autorizo o cadastramento da entidade/organização **NÚCLEO CORAÇÃO MATERNO** no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS , CNPJ 69.129.880/0001-05, a partir de 22/10/2014.

**SUPERVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL FREGUESIA DO Ó – SAS/FÓ****DESPACHO DE RECADASTRAMENTO NO CENTS**

Considerando o estabelecido no Decreto nº 52.830 de 1º/12/11 que Reorganiza o Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, na Portaria nº 32 E 33/SMADS/2014 que delega as SAS a competência de autorizar a inscrição ou cadastramento no CENTS de organizações certificadas na SMADS e com base nas informações dos setores

competentes, autorizo o recadastramento da entidade / organização **ASSOCIAÇÃO ANTONIO E MARCOS CAVANIS – CASA CLAMOR CAVANIS “IRMÃO ALDO MENGHI”** no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS , CNPJ 75.637.256/0017-70, a partir de 22/10/2014.

**SUPERVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL FREGUESIA DO Ó – SAS/FÓ****DESPACHO DE RECADASTRAMENTO NO CENTS**

Considerando o estabelecido no Decreto nº 52.830 de 1º/12/11 que Reorganiza o Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, na Portaria nº 32 E 33/SMADS/2014 que delega as SAS a competência de autorizar a inscrição ou recadastramento no CENTS de organizações certificadas na SMADS e com base nas informações dos setores competentes, autorizo o recadastramento da entidade/organização **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA BANDEIRANTES** no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS , CNPJ 67.009.043/0001-09, a partir de 22/10/2014.

**REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DOC DE 22/10-SUPERVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL CASA VERDE/ CACHEIRINHA – SAS/ CV****DESPACHO DE RECADASTRAMENTO NO CENTS**

Considerando o estabelecido no Decreto nº 52.830 de 1º/12/11 que Reorganiza o Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, na Portaria nº 26 /SMADS/2014 que delega as SAS a competência de autorizar Recadastramento no CENTS de organizações certificadas e/ou conveniadas com a SMADS e com base nas informações dos setores competentes, autorizo o cadastramento da entidade/organização **CASA PADRE MOYE** no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS CNPJ 60.450.418/0001-22 a partir de 22/10/2014.

**SUPERVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL PINHEIROS – SAS/PI****DESPACHO DE RECADASTRAMENTO NO CENTS**

Considerando o estabelecido no Decreto nº 52.830 de 1º/12/11 que Reorganiza o Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, na Portaria nº 26/SMADS/2014 que delega as SAS a competência de autorizar o recadastramento no CENTS de organizações certificadas na SMADS e com base nas informações dos setores competentes, autorizo o cadastramento da entidade/organização **Associação Programa Educar** no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS , CNPJ 01.409.526/0001-92 a partir de 22/10/2014

**SUPERVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL MOOCA-SAS/MO****DESPACHO DE INSCRIÇÃO OU RECADASTRAMENTO NO CENTS**

Considerando o estabelecido no Decreto nº 52.830 de 1º/12/11 que Reorganiza o Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, na Portaria nº 32/SMADS/2014 que delega as SAS a competência de autorizar a inscrição ou cadastramento no CENTS de organizações certificadas na SMADS e com base nas informações dos setores competentes, autorizo o cadastramento da entidade/organização **ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE SOLIDARIEDADE** no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS , CNPJ 11.861.086.0001-63 a partir de 20/10/2014.

**SUPERVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL MOOCA-SAS/MO****DESPACHO DE INSCRIÇÃO OU RECADASTRAMENTO NO CENTS**

Considerando o estabelecido no Decreto nº 52.830 de 1º/12/11 que Reorganiza o Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, na Portaria nº 32/SMADS/2014 que delega as SAS a competência de autorizar a inscrição ou cadastramento no CENTS de organizações certificadas na SMADS e com base nas informações dos setores competentes, autorizo o cadastramento da entidade/organização **Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto** no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS , CNPJ 62.264.494.0001-79 a partir de 20/10/2014.

**SUPERVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL MOOCA-SAS/MO****DESPACHO DE INSCRIÇÃO OU RECADASTRAMENTO NO CENTS**

Considerando o estabelecido no Decreto nº 52.830 de 1º/12/11 que Reorganiza o Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, na Portaria nº 32/SMADS/2014 que delega as SAS a competência de autorizar a inscrição ou cadastramento no CENTS de organizações certificadas na SMADS e com base nas informações dos setores competentes, autorizo o cadastramento da entidade/organização **LAR SÍRIO PRÓ INFÂNCIA** no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS , CNPJ 62.187.562.0001-43 a partir de 20/10/2014.

**REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOC DE 22-10-2014 PÁG. 58****DESPACHO DE INSCRIÇÃO NO CENTS****SUPERVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL SAS / SANTO AMARO****DESPACHO DE RECADASTRAMENTO NO CENTS**

Considerando o estabelecido no Decreto nº 52.830 de 1º/12/11 que Reorganiza o Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, na Portaria nº 32/SMADS/2014 que delega as SAS a competência de autorizar o recadastramento no CENTS de organizações certificadas na SMADS e com base nas informações dos setores competentes, autorizo o recadastramento da entidade/organização **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE A MÃO BRANCA DE AMPARO AOS IDOSOS** no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, CNPJ 62.299.169/0001-41 a partir de 21/10/2014.

**REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOC DE 22-10-2014 PÁG. 58****DESPACHO DE INSCRIÇÃO NO CENTS****SUPERVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL SAS/SANTO AMARO****DESPACHO DE RECADASTRAMENTO NO CENTS**

Considerando o estabelecido no Decreto nº 52.830 de 1º/12/11 que Reorganiza o Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, na Portaria nº 32/SMADS/2014 que delega as SAS a competência de autorizar o recadastramento no CENTS de organizações certificadas na SMADS e com base nas informações dos setores competentes, autorizo o cadastramento da entidade/organização **AÇÃO SOCIAL LARGO 13** no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, CNPJ 43.987.809/0001-61 a partir de 21/10/2014.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****COMUNICADO COMAS - SP Nº 109/2014**

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS - SP COMAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI 12.524, DE 01.12.99, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99; COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, EM REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE OUTUBRO DE 2014, EMPOSSOU O(A)S CONSELHEIRO(A)S:

- ELISA MARIA GROSSI MANFREDINI, RF 530.774.1, conselheira titular, representante do Governo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação – SME, substituindo: WANDER MARY PEREIRA MARTINS;

- SÉRGIO PINTO CARNEIRO, RF 584.102.0, conselheira suplente, representante do Governo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação – SME, substituindo: MARIA SILVIA CAVASIN MATANÓ;

- GABRIELA BIAZI JUSTINO DA SILVA, RF 817.831.3, conselheira titular, representante do governo municipal pela Secretaria de Negócios Jurídicos – SNJ, substituindo: BRENDA ROLEMBERG DE LIMA.

COMUNICADO COMAS-SP nº 110/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS –SP NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 12.524, DE 01.12.99, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99 E; COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, CONFORME DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE OUTUBRO, TORNA PÚBLICA A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.

ATA Nº 18/2014 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE SETEMBRO DE 2014 DO PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP.

Aos vinte e três dias do mês de setembro de 2014, terça-feira, no período das 14h00 às 16h46, foi realizada a reunião plenária ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS - SP, na sede do Conselho, Praça Antonio Prado nº 33 – 12º andar – São Paulo – SP, de acordo com Comunicado COMAS-SP nº 094/2014, publicado no D.O.C. de 20/09/2014 e republicado no DOC de 22/09/2014. Presentes: Conselheiros Titulares: Gislene Ferreira Américo, Marcio Machado dos Santos, Daniel Martins Silva, Joaquim Carlos Monteiro de Carvalho, Carlos Nambu, Cassia Goreti da Silva, Walter Antonio Morato, Marlene Popin Velardo, Lucia Mariano dos Santos. Conselheiros Suplentes: José Luiz da Silva, Ivana Azevedo Martins Vilgelinas, Clodoaldo Jose Muchinski, Laurinda Cândido de Araujo, Maia Aguilera F. Matos. Ausências Justificadas: Maria Aparecida Nery, Valeria Cristina Lopes Princz, Natanael de Jesus Oliveira, Valéria da Silva Reis Ribeiro, Wander Mary Pereira Martins, Claudia Elizabeth da Silva, Brenda Rolemberg de Lima, Vera Aparecida Salgueiro, Carmem Ligia Fontoura Bongiovanni, Maria Silvia Cavasin Matanó, Marília Camara de Assis. Ausências sem justificativa: Maurício de Góis Dantas, Roberto Palma, José Ricardo Goulart, Zorobabel Mendes Rodrigues, Jose de Souza, Solange Bernardino Silva, Fabio Alves Correia, Taiane Oliveira Zanetti, Marisa Altomare Ariento. Mesa de Deliberação: Gislene Ferreira Américo, Marcio Machado dos Santos, Joaquim Carlos Monteiro de Carvalho, Carlos Nambu, Cassia Goreti da Silva, Walter Antonio Morato, Marlene Popin Velardo, Lucia Mariano dos Santos, José Luiz da Silva, Ivana Azevedo Martins Vilgelinas, Clodoaldo Jose Muchinski, Laurinda Cândido de Araujo, Maia Aguilera F. Matos. Convidados: Marcos Leite de Oliveira- Capuchinhos, Myrtis G. Costa, Monique Alves de Oliveira- EACH USP, Lucy Leite Zalli- CAMP Pinheiros, Gabriela Biazzi Justino da Silva- SNJ/ Prefeitura São Paulo, Sandra Regina Bacanelli-UNIDERP, Nathalia A. Gonçalves- PRÓ SABER SP, Alessandro Tiezzi- Pia Sociedade de São Paulo/PAULUS, Regina Hein- Centro de Integração Empresa-Escola CIEE, Ricardo de Lima- SAEC Sociedade Amiga Esportiva Jd. Copacabana / FAS-SP Fórum Assistência Social SP, Mirian Batista de Lima- AMA Associação de Amigos do Autista (Lavapés) Pauta: 1)Secretaria Executiva - 1.1)Verificação de quórum e substituições; 2)Aprovação da Pauta; 3)Informes CDA e Representações do COMAS/SP; 4)Relato das Comissões; 4.2) Comissão de Políticas Públicas e Legislação; 4.3)Comissão de Finanças e Orçamento; 4.4)Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família; 4.5)Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências; 4.6)Comissão de Relações Interinstitucionais. Iniciando o Plenário o Presidente Carlos Nambu solicita à Secretaria executiva a verificação do quórum para realização da Reunião, e conforme elencado acima, diante de quórum qualificado conforme Regimento Interno, Carlos inicia o Plenário com a aprovação da pauta. Solicitando inicialmente a inclusão do ponto de pauta: Aprovação das Atas de 19 e 27 de Agosto de 2014, sendo aprovado pelo Plenário. A Conselheira Ivana representando a Comissão de Relações Interinstitucionais solicita a inclusão de apreciação para aprovação dos Processos de inscrição analisados na data de hoje. Aprovado pelo plenário e constando no Relato da Comissão abaixo. O Presidente Carlos Nambu prossegue com a pauta: Aprovação das atas de 19 e 27 de Agosto de 2014, que após apreciação do Plenário, sem destaques, foram consideradas por unanimidade, aprovadas. E as mesmas serão publicadas por meio de Comunicado. No próximo ponto de pauta segue: 3)Informes CDA e Representações do COMAS/SP: Ocorreu em 22.8.2014 com participação dos Conselheiros Carlos e Natanael, o Evento do Fórum Cárítas Jundiá - Terceiro Setor – Políticas Sociais – Temática “Marco Regulatório – Das relações entre Estado e Sociedade Civil” Abordando a Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social – Decreto 8242/2014, Novo Regime Jurídico das Parcerias envolvendo o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil. Lei 13.019/2014 com explanação do Marco Regulatório do Terceiro Setor – Avanços e apontamentos para detalhamento relativo à Regulamentação – Decreto. \*No dia 18.8.2014 às 18h no Vale do Anhangabaú – Aconteceu o “Dia Nacional de Luta do Povo da Rua – 10 anos de massacre passado, e a situação de Rua nada mudou” com a presença dos Conselheiros Carlos e Natanael representando o COMAS/SP, a Secretária Luciana Temer, o Senador Eduardo Suplicy e Representante da Secretaria Municipal de DH. No dia 26.8.2014 ocorreu a Reunião com a Coordenação do Balcão de Atendimento da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania. Representaram o COMAS/SP o Presidente Carlos Nambu e a Coordenadora Carmem Ligia. Foi discutido sobre o estreitamento de Relações com o COMAS/SP, com proposta de Ouvidoria e consulta aos diversos setores. O Órgão enviará ao Conselho, proposta para apreciação, quanto ao fluxo de denúncias recebidas. Nos dias 02.9 a 05.9.2014 aconteceu a Reunião do Fórum Nacional de Conselhos Estaduais de Assistência Social em Salvador – BA, da qual o Conselheiro Carlos Nambu faz parte da Mesa Coordenadora. Foram abordadas temáticas do